PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 62/15

Considerando que a feira livre tem uma grande importância no que tange a variedade de produtos, preços mais acessíveis, e principalmente, por atender as necessidades da população de baixa renda;

considerando que a feira livre é um espaço que proporciona o encontro dos moradores da localidade, propiciando a interação, a percepção e a socialização entre feirantes e clientes;

considerando que a atual feira livre de Mussurunga com mais de 20 anos de existência, com aproximadamente 100 feirantes, ocorre na calçada do Setor C, comprometendo a mobilidade de pessoas e veículos, e sem controle de manipulação e higiene dos produtos comercializados;

considerando a reivindicação dos moradores e comerciantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a construção do Mercado Municipal de Mussurunga.

Sala das Sessões, 02 de março de 2015.

ELIEL